

## **Edital Proppex nº 10/2014**

### **Seleção de Candidatos - Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) 1º Semestre Letivo de 2014**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público, tendo em vista as Matrizes Curriculares dos Cursos e os respectivos Regulamentos de Atividades Complementares, por meio do presente Edital, os procedimentos que nortearão o Processo de Seleção de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 1º Semestre Letivo de 2014, observados os seguintes procedimentos:

#### **01. DOS CANDIDATOS:**

**Art. 1º** É considerado candidato para as vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 1º Semestre Letivo de 2014 o acadêmico que estiver regularmente matriculado em algum curso de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE que exija o cumprimento de Atividades Complementares.

#### **02. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Art. 2º** Ficam abertas no período de **16/04 a 06/05/14** as inscrições para candidatos às vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 1º Semestre Letivo de 2014.

**Art. 3º** Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente a **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**, sob sua inteira responsabilidade e entregá-la até o dia **06 de maio de 2014 (terça-feira)**, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

#### **03. DAS VAGAS, DOS PROJETOS E DA DURAÇÃO:**

**Art. 4º** Estão disponíveis 40 (quarenta) vagas para o Projeto de Extensão **Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa**; 04 (quatro) vagas para o Projeto de Extensão **Biblioteca Ambulante**; 06 (seis) vagas para o Projeto de Extensão **Sábados Divertidos: Lazer em Família**; 06 (seis) vagas para o projeto **Legado de Campeões**; 50 (cinquenta) vagas para o projeto **Pedágio-Parceria: A UNIFEBE com você (ver ANEXO II)**.

Apresentamos a seguir relação com o detalhamento de cada projeto social disponível para o primeiro semestre de 2014:

**I – OBSERVATÓRIO SOCIAL E UNIFEBE: CIDADANIA PARTICIPATIVA:** o presente Projeto tem em vista difundir o conceito de cidadania fiscal, a capacidade de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos. Mais do que fiscalizar, o Observatório Social de Brusque pretende educar sobre a importância da participação de toda a comunidade nesse processo. Para isso, o intuito do presente projeto é envolver os acadêmicos da UNIFEBE nesse movimento. Os acadêmicos passarão por uma capacitação a cerca do propósito do Observatório Social de Brusque e posteriormente auxiliarão nas ações de monitoramento, fiscalização e atividades educativas relativas ao controle fiscal junto à comunidade local e regional.

**II – BIBLIOTECA AMBULANTE:** tem como objetivo central, proporcionar aos pacientes internados em hospitais e pessoas acolhidas em casas de repouso e lares para idosos momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar ou de uma casa de repouso, em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento. As atividades que serão desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem: contação de histórias e leitura

de revistas e jornais, sempre respeitando o limite das pessoas internadas. As atividades deverão acontecer, preferencialmente, nos finais de semana, nos períodos matutino e vespertino, podendo acontecer em outros dias da semana, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos acadêmicos.

**III - SÁBADOS DIVERTIDOS: LAZER EM FAMÍLIA:** o projeto compreende a promoção atividades nos finais de semana nas escolas onde se identificam situações de vulnerabilidade social, com a participação de crianças e jovens e suas respectivas famílias, incluindo práticas esportivas, de lazer, artísticas, culturais e informativas. As atividades serão realizadas aos sábados, preferencialmente no período matutino.

**IV - PEDÁGIO-PARCERIA: A UNIFEBE COM VOCÊ:** As entidades de assistência social fazem anualmente pedágios que visam angariar recursos financeiros para sua manutenção. No município de Brusque esta prática recebe a denominação de “Troco Solidário” por parte da Prefeitura Municipal de Brusque, que em reunião com as entidades da cidade nos primeiros dois meses do ano elabora o calendário anual para realização da atividade. Sendo assim, o presente projeto oportuniza aos acadêmicos a realização de atividades complementares por meio da colaboração com as entidades assistenciais no “troco solidário”. Para cada pedágio a carga horária será computada de acordo com a declaração fornecida pela entidade promotora do evento.

**V – LEGADO DE CAMPEÕES:** o projeto contribui para a redução da exposição da criança/ adolescente em situação de vulnerabilidade social, proporcionando o contato com a prática esportiva, social e cultural, através de ações sócio-educativas, garantindo à inclusão social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir com a diminuição dos índices de violência nas comunidades em que pertencem.

**Parágrafo único.** A realização das 20 (vinte) horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido, será disponibilizado ao acadêmico. A comprovação de horas de atividades nesses Projetos acontecerá por meio de controle de presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.

**Art. 5º** A participação no Projeto de Extensão terá prazo de duração de acordo com a carga horária e cronograma estabelecido.

#### **04. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art. 6º** A relação dos candidatos classificados será fixada no mural da Proppex e divulgada no site ([www.UNIFEBE.edu.br](http://www.UNIFEBE.edu.br)), até o dia **08 de maio de 2014 (quinta-feira)**.

#### **05. DO DESEMPATE:**

**Art. 7º** Caso haja mais candidatos que o número de vagas ofertadas, serão selecionados os acadêmicos com melhor média global referente ao 2º (primeiro) semestre de 2013.

**Parágrafo único.** Se o empate persistir, serão selecionados os candidatos que estejam em fases mais avançadas nos seus respectivos cursos.

#### **06. DA CERTIFICAÇÃO:**

**Art. 8º** A declaração de 20h (vinte horas) de atividades complementares será emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, mediante comprovação da realização das atividades, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do documento de comprovação.

#### **07. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 9º** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e



Extensão - Proppex, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7221 ou pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

**Art. 10º** Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 16 de abril de 2014.

*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 2014.1

O abaixo assinado vem requerer inscrição no Processo Seletivo de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 1º Semestre Letivo de 2014. Declara ter pleno conhecimento do Edital Proppex nº 10/2014 e estar de acordo com todas as normas deste processo seletivo. Declaro, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em casos omissos e situações não previstas.

**INFORMAÇÕES PESSOAIS DO ACADÊMICO:****CÓDIGO DO ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ FASE: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ FONE COMERCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
NOME DO PROJETO PROJETO: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão de Acompanhamento e Avaliação a confirmar e averiguar as informações supramencionadas.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

# CRONOGRAMA PEDÁGIO - PARCERIA

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Lar Menino Deus	Maio	10
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Junho	07
Lar Sagrada Família	Julho	05
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Agosto	09
Escola Charlotte	Setembro	06
ARPAS – Associação Regional de Pais e Voluntários dos Atletas Especiais de Brusque	Outubro	11
ADVB – Associação dos Deficientes Visuais de Brusque	Novembro	08
Associação Lar dos Idosos Lions Clube de Brusque	Dezembro	06